



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata de julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Nº PPRP – 02/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, AROS E PROTETORES DE AROS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DO EDITAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade pregão presencial tombado sob o nº PPRP – 02/2020, a fim dar prosseguimento com abertura e julgamento relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:10h (nove horas e dez minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas, empresas presentes a participar do presente certame, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente e seu respectivo representante: **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 18.272.667/0001-09**, ANTONIO SÉRGIO BARROSO CORDEIRO, CPF nº 045.103.929-74. Em continuidade do certame, a sra pregoeira leu em voz alta o resultado da sessão do dia 08 de junho, que após diligência junto ao TJCE fomos informados de que as certidões negativas podem ser obtidas via site, o qual fomos acessar e constatamos a possibilidade, via sistema <https://sirece.tjce.jus.br/>, onde há tanto a opção de certidão de falência para pessoa jurídica, quanto a Comarca de Caucaia, sede da licitante. Por essa razão hei por bem declarar inabilitada a empresa **CARSAU COMSERV EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.156.411/0001-76**, por descumprimento aos itens 7.5.1 e 7.6.1 do edital 02/2020, sendo convocada para o dia 17/06/2020 as 09:00 através de publicação em jornal de grande circulação (O POVO) e DOE para a abertura da documentação de habilitação da segunda colocada a Empresa **MALIBRU AGRO INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S A, CNPJ Nº 02.974.336/0001-80**. Em ato contínuo procedeu a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa convocada. Após a análise da documentação a empresa **MALIBRU AGRO INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S A, CNPJ Nº 02.974.336/0001-80** foi declarada **INABILITADA**, por descumprir os itens 7.5.1 não apresentando a referida certidão, 7.5.2, não apresentando balanço patrimonial e 7.6.1 apresentou atestado incompatível com o objeto da licitação e sem copia do contrato. Devido a urgência do setor de transporte para a manutenção dos veiculos o que se refere a substituição de pneus, câmaras de ar, aros e protetores de aros e outros para atender a frota Municipal podendo acarretar prejuízos ao diversos serviços prestados pelas secretarias municipais solicitantes, a pregoeira decide pela concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação, corrigindo os erros detectados, para as empresas participantes inabilitadas, conforme determina o Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o subitem 8.7.4 - do respectivo edital: **“Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”**. Convocando para o dia dia 29 de Junho de 2020 as 09:00hs, apresentar nova documentação de habilitação. Em razão das empresas estarem ausentes a pregoeira determina que seja





GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



elaborado o extrato de convocação e publicado em jornal. Nada mais a declarar a pregoeira encerrou a sessão às 11h:20min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N° 18.272.667/0001-09	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO, CPF n° 045.103.929-74	